



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 091/2022

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.406/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022



Cléber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 091/2022
Foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 18/03/22
Responsáveis [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 091/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	1.505 Programas de Correção de solo, pastagens, irrigação e demais programas				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10,00	0001 - Recurso Livre	1196 - Programa Avançar - Irriga + RS - Micro açudes	R\$ 0,00	